

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer as diretrizes e os princípios gerais da atuação da Rumo a respeito de Direitos Humanos. Princípios estes que devem nortear todas as atividades e relações da Companhia.

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se à Rumo e suas unidades, a partir de **30.05.2022**.

3. DIRETRIZES

Construímos uma grande empresa pautada em sólidos valores. Acreditamos que o respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais para o desenvolvimento do nosso negócio.

A Rumo, através do seu Código de Conduta, estabelece as regras de comportamento esperadas de todos os profissionais, incluindo treinamentos acerca do tema disponibilizados no sistema interno e obrigatório a todos os colaboradores. O nosso Código de Conduta reflete a dedicação da Rumo em alcançar seus objetivos, adotando o mais elevado padrão moral e ético, fundamentado em três grandes pilares: respeito, transparência e integridade.

A Companhia dispõe também do Canal de ética por meio do qual podem ser encaminhadas denúncias de desvios de conduta, via telefone (0800-725-0039) ou e-mail (canaldeetica.com.br/cosan).

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

4. PADRÕES INTERNACIONAIS

Nosso compromisso é respeitar os Direitos humanos de acordo com os padrões internacionais, tais como:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

Global Reporting Initiative (GRI)

Pacto Global das Nações Unidas

5. DEFINIÇÕES

Colaboradores: todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. São também colaboradores os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como os trabalhadores terceirizados, temporários, estagiários e menores aprendizes

Terceiros: nossos clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

Direitos Humanos: conjunto de direitos estabelecidos pelas nações por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos que visam promover a dignidade, liberdade, igualdade e o valor da pessoa humana, inerentes à condição humana, sendo no Brasil corroborado pela Constituição Federal de 1988.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos: documento criado para estabelecer medidas que garantam direitos básicos para uma vida digna. O objetivo da Declaração é que os direitos humanos sejam assegurados a todos os cidadãos do mundo.

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos: Documento criado para orientar governos e empresas para gerenciar melhor os riscos relacionados ao descumprimento dos direitos humanos.

Global Reporting Initiative (GRI): organização internacional de padrões independente que ajuda empresas, governos e outras organizações a entender e comunicar seus impactos em questões como mudança climática, direitos humanos e corrupção entre outros.

Pacto Global das Nações Unidas: iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) para engajar empresas e organizações na adoção de dez princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

Código de Conduta Rumo: estabelece as diretrizes de comportamento esperadas de todos os colaboradores e terceiros.

Política de Sustentabilidade: política criada com o objetivo de estabelecer as diretrizes estratégicas para nortear as ações baseadas em aspectos relevantes relacionados à sustentabilidade, além de consolidar práticas de gestão e cultura sustentáveis do negócio.

Política Anticorrupção: política criada com o objetivo de estabelecer as diretrizes que devem ser seguidas pelos Colaboradores e Terceiros para atendimento às Leis Anticorrupção nacionais e internacionais.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

6. DOCUMENTOS INTERNOS

Código de Conduta Rumo
Política de Sustentabilidade
Política Anticorrupção
Procedimento de Gerenciamento de Riscos
Política de Investimento Social Privado
Procedimentos Trem do Bem
Política das 7 regras da Vida

TRABALHO FORÇADO, INFANTIL E TRÁFICO DE PESSOAS

A Rumo proíbe o uso de trabalho infantil e não compactua com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna. A Companhia está comprometida a estabelecer esforços para as nossas operações estejam livres dessas práticas, seja em relação aos nossos empregados, como também aos prestadores de serviços.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Rumo reafirma o seu apoio aos direitos fundamentais do trabalho e reconhece os direitos dos colaboradores à liberdade de associação e negociação coletiva juntamente aos sindicatos, dentro dos limites da legislação local. A Rumo fiscaliza e cobra de seus prestadores de serviços o respeito à liberdade de associação e negociação coletiva dos seus Colaboradores.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Respeitamos os direitos humanos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação seja com base em raça, cor, religião, sexo, origem, idade, condições físicas e mentais, ou qualquer ou tipo de discriminação que seja contra o princípio da dignidade de cada ser humano. A Rumo está comprometida a orientar e fiscalizar seus prestadores de serviços para que assumam o protagonismo para praticar a não-discriminação dentro e fora de suas dependências.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para a RUMO, segurança vai além da integridade física para a construção de um ambiente colaborativo e inclusivo. Por isso, estabelecemos uma série de Regras e Normas internas com diretrizes e orientações visando assegurar um ambiente seguro em todos os aspectos. Por isso, a RUMO está comprometida no treinamento, conscientização e fiscalização quanto às regras de segurança no ambiente ferroviário e de terminais. O cumprimento dessas regras é obrigatório para qualquer pessoa, seja qual for a posição ou área de atuação dentro da Rumo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Nosso maior capital são as pessoas e por isso tratamos os nossos Colaboradores de maneira justa e honesta. Por isso, a Rumo está comprometida no cumprimento da legislação trabalhista e normas coletivas aplicáveis a aos seus empregados e prestadores de serviços. Todos os colaboradores dispõem de contrato de trabalho, com todas as condições acordadas no momento de admissão, sendo que a companhia dispõe de instrumentos que visam garantir aos empregados e terceirizados o devido cumprimento da Lei, inclusive quanto às condições de trabalho. É de responsabilidade

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

de todos na Rumo o apontamento de eventuais desvios a fim de garantir um ambiente de trabalho digno e seguro.

CANAL DE ÉTICA

Disponibilizamos às nossas pessoas e à comunidade em geral o Canal de Ética. Trata-se de importante ferramenta de comunicação para dúvidas e sugestões, bem como eventuais relatos a respeito de condutas empresariais irregulares ou antiéticas, denúncias relativas a condutas inadequadas, discriminação, práticas questionáveis, violação a controles internos, auditoria, bem como de eventual desrespeito à Lei ou ao Código de Ética.

O Canal de Ética é gerido por empresa externa, que garante o anonimato do denunciante e sigilo dos relatos, e pode ser acessado por meio do Link: canaldeetica.com.br/cosan/ e pelo telefone: 0800-725-0039. A empresa Terceira contratada classifica e encaminha os relatos à Companhia para o devido tratamento.

CANAL DE RELACIONAMENTO

A Rumo dispõe de um canal de relacionamento e tem como foco o registro de solicitações gerais, reclamações, denúncias e atendimento diversos. As informações inseridas no formulário são encaminhadas de forma imediata para as áreas de acordo com o respectivo assunto.

As informações registradas são recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflito de interesses. Os relatos podem ser feitos através do site

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

<https://canalconfidencial.com.br/rumo/> ou pelo 0800 701 2255. O atendimento é realizado 24h por dia, 7 dias por semana.

RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES

Para levar impacto positivo nas comunidades por onde operamos, o Instituto Rumo tem como objetivo fomentar o protagonismo e incentivo à continuidade dos estudos, ampliar a inclusão socioproductiva do jovem de uma maneira significativa, respeitando talentos individuais e a vocação socioeconômica do município onde estes jovens residem.

Também atuamos através de nosso programa de voluntariado, denominado Trem do Bem, que visa incentivar por meio de uma rede de colaboração, orientação e investimento financeiro, ações de voluntariado liderados pelos colaboradores.

Por intermédio de renúncia fiscal, também investimos em uma série de iniciativas em benefício das comunidades de nossas áreas de atuação. De acordo com a nossa Política de Investimento Social privado, nossa estratégia é desenhada e revista quando aplicável a partir do entendimento do contexto do território, dos desafios da sociedade, do alinhamento ao negócio e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

A Rumo busca promover um rígido processo de contratação de prestadores de serviços, seja na homologação de empresas a serem contratadas, seja no acompanhamento durante a vigência do contrato. Por isso, buscamos analisar o

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Política de Direitos Humanos

cumprimento da legislação e o respeito a normas coletivas, mas também questões relacionadas à saúde e segurança de seus profissionais.

Caso seja evidenciada a utilização de mão de obra em condições análogas à escravidão pelos prestadores de serviços, a Rumo terá o direito de suspender as atividades ou rescindir imediatamente o contrato, nos termos contratuais. O mesmo ocorre em situação de constatação de infração às exigências legais que, durante a prestação de serviços, possam afetar a saúde e a segurança dos colaboradores da Companhia, do meio ambiente, da comunidade e da sociedade em geral.

DUE DILLIGENCE

Nossas áreas de Compliance Jurídico e Controles Internos são as responsáveis por disseminar a cultura de Integridade da Companhia. Como parte de nossa abordagem em relação aos treinamentos de Ética e Compliance, tomamos medidas para garantir que as nossas políticas de anticorrupção, padrões e procedimentos sejam comunicadas a todos os Colaboradores. As ações específicas com terceiros incluem o fortalecimento contínuo dos procedimentos de Due Diligence. Nossos contratos com Terceiros passaram a ter, como regra, cláusulas que exigem o respeito aos direitos humanos, sociais, e à legislação nacional e internacional de compliance.

NORMAS E PROCEDIMENTOS
Política de Direitos Humanos

7. REVISÃO E APROVAÇÃO

Nome	Cargo
Daniely Silva Andrade	Gerente de Sustentabilidade
Fernanda Verzenhassi Sacchi	Gente, ESG, PPF & Comunicação
Valter Pedrosa Barretto Junior	Diretor Executivo Jurídico
Felipe Bertoncetto Carvalhedo	Diretor de Suprimentos
Carlos Fabrício Pinto Vargas	Coordenador de Controles Internos